

NOVA FUTURA CTVM
Relatório do Pilar III
Gerenciamento de Riscos e Capital (OVA)
2025

1. Introdução

Em 2015 ocorreu a fusão da Corretora Futura e Nova Futura DTVM, dando origem a Nova Futura Investimentos, com a missão de oferecer soluções financeiras de investimentos, por meio de uma variedade de produtos para atender a todos os perfis de clientes e suas necessidades financeiras.

Em 2022 foram agregados novos produtos e serviços com o objetivo de atender o cliente de varejo em todas as suas necessidades de investimento e potencializar a prestação de serviços para os clientes institucionais.

Nesse sentido, a Nova Futura procura cercar-se dos melhores profissionais disponíveis e de sistemas adequados para fazer face à concorrência, com atuação nos mercados de varejo e institucional com diversos produtos.

A Corretora conduz processo de gerenciamento integrado de riscos e de capital mediante análise de cenários com visão prospectiva de 03 anos que são revisados no mínimo anualmente, admitindo estratégias cujos riscos sejam previamente justificados e limitados à consecução de seus objetivos estratégicos de acordo com os termos da RAS-Declaração de Apetite por Riscos.

2. Objetivo

O objetivo deste Relatório é atender aos requisitos estabelecidos na Resolução CMN nº 4.557/2017, conforme alterações posteriores, na Resolução BCB nº 54/2020 e nas demais normas e instruções aplicáveis, por meio da divulgação da estrutura de gerenciamento integrado de riscos e de capital da Nova Futura, adequada ao seu porte, perfil de risco e à complexidade de seus produtos e serviços.

Este Relatório reúne um conjunto de informações sobre as práticas de gestão de risco e de gestão do capital, constituindo um instrumento de divulgação ampla dos riscos assumidos pela Nova Futura, contendo descrição das estratégias de gerenciamento de riscos, visando proporcionar aos usuários interessados, o claro entendimento da relação entre o apetite por riscos da Nova Futura, suas principais atividades e riscos relevantes.

3. Modelo de Negócios, o Perfil de Riscos e o Nível de Apetite por Risco

A Nova Futura reconhece a relevância de implantar e implementar estrutura de gerenciamento integrado dos riscos e de capital na condução dos seus negócios, visando manter seu nível de exposição à riscos residuais em patamares aceitáveis e compatíveis ao seu apetite por riscos.

Alinhado ao seu perfil operacional e diretrizes estabelecidas pela Diretoria Executiva, a Nova Futura adota uma postura conservadora na alocação de seus recursos financeiros, mantendo seus ativos concentrados em títulos públicos federais/operações compromissadas, apresentando portanto, um baixo nível de exposição de risco residual da Corretora em relação aos riscos de mercado, de crédito e de liquidez.

Quanto aos riscos operacional, regulatório, socioambiental e de imagem, a Corretora mantém estrutura de Compliance e Controles Internos, suportada por processos internos e soluções tecnológicas segundo critérios definidos pela instituição, visando a identificação, mensuração, monitoramento, controle e mitigação de riscos relevantes, incluindo fatores/situações de riscos não cobertos na apuração do montante dos ativos ponderados pelo risco (RWA).

4. Governança de Gerenciamento de Riscos - Estrutura Organizacional

A estrutura de Gerenciamento de Riscos e de Capital da Nova Futura está suportada por equipes de colaboradores devidamente habilitados, normas e procedimentos internos, solução tecnológica apropriada para monitoramento dos riscos.

As áreas de Compliance e de Gerenciamento de Riscos são segregadas em relação as áreas de negócios e de suporte operacional, visando evitar eventuais conflitos de interesse.

Esta estrutura é reavaliada periodicamente visando a manutenção de mecanismos atualizados, compatíveis, proporcionais, adequados e capazes de avaliar os riscos decorrentes de suas atividades internas, serviços prestados, relacionamento com seus clientes e das condições macroeconômicas nos mercados em que a instituição atua.

A Estrutura Organizacional é composta pela Diretoria, CRO e gestores dos processos de negócios, de apoio e de gerenciamento de riscos e controles internos, abrangendo atribuições, papéis e responsabilidades para todos os níveis organizacionais e respectivas linhas de defesa:

a) Diretoria / Comitê Executivo

- ✓ Fixar os níveis de apetite por riscos da instituição na RAS e revisá-los, com o auxílio do CRO.
- ✓ Aprovar e revisar, políticas, estratégias, limites de gerenciamento de riscos e de capital, programa de testes de estresse (análise de sensibilidade), política de gestão de continuidade de negócios, plano de contingências de liquidez e plano de capital.
- ✓ Assegurar a aderência da instituição às políticas, às estratégias e aos limites de gerenciamento de risco.
- ✓ Assegurar a correção tempestiva das deficiências da estrutura de gerenciamento de riscos e da estrutura de gerenciamento de capital;
- ✓ Aprovar e manter acompanhamento sobre processo de gestão de mudanças e alterações significativas, em decorrência dos riscos decorrentes de novos produtos e serviços/modificações relevantes, mudanças significativas em processos, sistemas, operações e modelos de negócios, estratégias de proteção (Hedge) e iniciativas de assunção de riscos, reorganizações societárias significativas e alteração nas perspectivas macroeconômicas.
- ✓ Autorizar, quando necessário, exceções às políticas, aos procedimentos, aos limites e aos níveis de apetite por riscos fixados na RAS;
- ✓ Promover a disseminação da cultura de gerenciamento de riscos na instituição;
- ✓ Assegurar recursos adequados e suficientes para o exercício das atividades de gerenciamento de riscos e de gerenciamento de capital, de forma independente, objetiva e efetiva;
- ✓ Garantir que a estrutura remuneratória adotada pela instituição não incentive comportamentos incompatíveis com os níveis de apetite por riscos fixados na RAS;

- ✓ Assegurar que a instituição mantenha níveis adequados e suficientes de capital e de liquidez
- ✓ Garantir que o conteúdo da RAS seja observado pela instituição.

b) CRO – Diretor Responsável por Gerenciamento de Riscos e de Capital.

- ✓ Supervisionar o desenvolvimento, a implementação e o desempenho da estrutura de gerenciamento de riscos, incluindo seu aperfeiçoamento;
- ✓ Manter programa de capacitação dos integrantes da estrutura de gerenciamento de riscos e de capital, acerca das políticas, dos processos, dos relatórios, dos sistemas e dos modelos da estrutura de gerenciamento de riscos, mesmo que desenvolvidos por terceiros;
- ✓ Dar subsídios a Diretoria e participar ativamente do processo de tomada de decisões estratégicas relacionadas ao gerenciamento de riscos e de gerenciamento de capital
- ✓ Avaliar a adequação de capital da instituição em relação ao seu perfil de risco e aos níveis de exposição ao risco da Instituição.
- ✓ Garantir que o conteúdo da RAS seja observado pela instituição;

c) 1ª Linha de Defesa – Gestores das Áreas de Negócios e Suporte Operacional

- ✓ Realizar as atividades que impliquem a assunção de riscos em consonância com diretrizes e limites estabelecidos pela Diretoria.
- ✓ Manter controles internos eficazes e conduzir procedimentos de gerenciamento de riscos e controles diariamente.
- ✓ Identificar, avaliar, tratar, controlar, monitorar e reportar os riscos de suas áreas, de forma alinhada às diretrizes internas, regulamentações, políticas e procedimentos aplicáveis
- ✓ Executar ações corretivas visando a correção de deficiências e promover melhoria em processos e procedimentos operacionais.

d) 2º Linha de Defesa – Compliance e Gerenciamento de Riscos

- ✓ Apoiar a Diretoria e Áreas de Negócios e de Suporte Operacional a implantar e implementar políticas e estratégias para o gerenciamento de riscos que estabeleçam limites e procedimentos destinados a manter a exposição aos riscos em conformidade com os níveis fixados na RAS-Declaração de Apetite por Riscos, inclusive políticas e estratégias para continuidade de negócios.
- ✓ Atuar como suporte e apoio na implementação de práticas de gerenciamento de riscos e metodologia de Controles Internos e Compliance, bem como dar suporte às áreas de negócios e operacionais de forma consultiva.
- ✓ Identificar, mensurar e avaliar os riscos a que a instituição está exposta, priorizando os riscos de maior impacto e probabilidade, abrangendo riscos conhecidos e riscos novos/emergentes não abordados anteriormente.
- ✓ Monitorar continuamente as atividades e o funcionamento dos processos de gerenciamento de riscos, o desenho e a eficácia dos controles executados pelas áreas de negócios e de

suporte operacional e de prestadores de serviços terceirizados considerados relevantes para o negócio.

- ✓ Testar e avaliar a aderência à regulamentação, políticas e procedimentos, mantendo padrões de integridade alinhados aos princípios, diretrizes e apetite ao risco adotados pela Instituição e reportando sistemática e tempestivamente à Alta Administração, os resultados de suas análises em relação à conformidade.
- ✓ Questionar e avaliar os riscos assumidos nas operações realizadas pelas áreas de negócios; caso sejam observadas exceções às políticas, aos procedimentos, aos limites e aos termos da RAS - Declaração de Apetite por Riscos.
- ✓ Realizar testes de estresse (Análise de Sensibilidade) aprovados pelo CRO.
- ✓ Avaliar a eficiência e efetividade das atividades de controle desenvolvidas pelas Áreas de Negócios e de Suporte Operacional por meio de mapeamentos, monitoramento e testes de controles, efetuando reportes de sua atuação periodicamente para a Diretoria.
- ✓ Elaborar relatórios gerenciais tempestivos para o CRO / Diretoria da instituição, versando sobre a adequação, funcionamento e eficácia dos processos da estrutura de gerenciamento de riscos e de capital.

e) 3º Linha de Defesa – Auditoria Interna

- ✓ Avaliar periodicamente os processos relativos ao gerenciamento de riscos e ao gerenciamento de capital, abrangendo no mínimo:
 - Políticas e estratégias para o gerenciamento dos riscos de crédito, de mercado, de variação das taxas de juros, operacional, de liquidez, socioambiental e demais riscos relevantes;
 - Sistemas, rotinas e procedimentos para o gerenciamento de riscos;
 - Utilização de modelos para o gerenciamento de riscos, considerando as premissas, as metodologias utilizadas e o seu desempenho.
 - O capital mantido pela instituição para fazer face aos riscos a que está exposta;
 - O Planejamento de metas e de necessidade de capital, considerando os objetivos estratégicos da instituição.
- ✓ Avaliar a conformidade da instituição com leis, regras, regulamentos, normas, políticas, procedimentos e controles internos.
- ✓ Avaliar adequação e eficácia dos controles internos para manter a salvaguarda dos ativos.
- ✓ Fornecer aos órgãos de governança e à Alta Administração avaliações abrangentes, independentes e objetivas relativas aos riscos da Instituição.

5. Disseminação da Cultura de Riscos

O processo de disseminação da cultura é realizado por meio de divulgação de informações em Código de Conduta / Ética, Manuais Internos na rede da instituição, treinamento e divulgação de resoluções, circulares, cartas circulares e instruções normativas editadas pelo Conselho Monetário Nacional, Banco Central do Brasil e CVM-Comissão de Valores Mobiliários, bem como por meio de atividades internas de autoavaliação de riscos e controles.

6. Processo de mensuração de riscos.

A Instituição adota metodologia de gerenciamento de riscos e de controles internos combinando a aplicação de critérios qualitativos e quantitativos abrangendo avaliação de riscos conforme modelo RWA - Ativos Ponderados pelo Risco definido pelo Banco Central do Brasil. O objetivo é permitir a Instituição mensurar riscos / eventos de riscos, passíveis de avaliação objetiva com base em análise e indicadores quantitativos e avaliar qualitativamente causas e consequências de eventos (estrutura, processos, sistemas e eventos externos) e de ocorrências que possam gerar perdas financeiras ou afetar os objetivos da instituição.

O cruzamento, integração e consolidação dessas informações qualitativas e quantitativas permite o aperfeiçoamento das análises com base na avaliação de gestores das diversas áreas e processos da organização, envolvendo áreas de negócios, de suporte operacional e de controle, ou seja, gestores de 1º e 2º linhas de defesa, visando aumentar os níveis de previsibilidade dos eventos e do impactos, reduzir os níveis incertezas nas avaliações realizadas e o de antecipar a tomada de ações preventivas e de melhorar a capacidade preditiva e de resposta da instituição em relação a ocorrência de eventos desfavoráveis à organização.

7. Informações sobre o programa de testes de estresse

Os resultados do teste de estresse (Análise de Sensibilidade) são avaliados pela Área de Gerenciamento de Riscos (CRO) e caso seja observado situação de desenquadramento em relação aos limites/tolerâncias estabelecidos, situação em que o perfil de risco atual ou nível de exposição de risco esperado, tenha alcançado limiares próximos aos níveis de desenquadramento e de tolerância, o relatório contendo as informações qualitativas e quantitativas é submetido para revisão, análise e tomada de decisão da Diretoria, que poderá manter, revisar e ajustar parcial ou totalmente as projeções realizadas.

O processo de revisão envolve análise integrada e iterativa dos instrumentos de gestão em termos qualitativos e quantitativos, abrangendo Plano de Negócios, RAS, Plano Orçamentário e Plano de Capital e das premissas adotadas em relação as metas de crescimento projetadas para Ativos, Passivos, Receitas e Despesas que devem ser revisadas, ajustadas e atualizadas conforme o caso e aprovadas, considerando expectativas e os indicadores do Plano de Capital previstos para os 03 exercícios seguintes. Dentre as principais premissas e informações avaliadas, citamos as principais utilizadas:

- a) Condições Macroeconômicas;
- b) Mercado de atuação, produtos e serviços oferecidos
- c) Previsão de lançamento de novos produtos e mudanças relevantes nos negócios;
- d) Expectativas de Demandas de Clientes por Produtos e Serviços;
- e) Capacidade de gerenciamento de riscos da Instituição.
- f) Capacidade da Instituição em aumentar capital, considerando futuras necessidades de aporte

8. Estratégias de mitigação de riscos e sua efetividade.

A Diretoria/Comitê Executivo em conjunto com CRO, avaliam a exposição de risco atual e esperada e selecionam os instrumentos de mitigação / redução de risco considerado mais apropriados a cada tipo/ fator de risco e eventos incorridos:

- a) Definição de estruturação de processos com segregação de funções, alçadas de decisão abrangendo níveis de aprovação e reporte.
- b) Concentração de recursos próprios em Títulos Públicos de alta liquidez, que representam baixo nível exposição de risco residual.
- c) Seletividade e diversificação de ativos em contrapartes ou fatores de risco que representam baixo grau de risco residual.
- d) Segregação de clientes/contraparte por classificação de categoria de risco.
- e) Definição “Colchão de Liquidez” mínimo de caixa para enfrentar situações de estresse.
- f) Estabelecimento de Limites de Exposição / Tolerâncias por categoria de risco.
- g) Conciliação entre as posições das operações (front-office), backoffice, sistema contábil e de gerenciamento de riscos.
- h) Procedimentos e controles internos de confirmação, documentação, registro e liquidação de operações que envolvem transações com exposição ao risco.
- i) Baixa de ativos que oferecem maior nível de exposição ao risco e realocação dos mesmos em ativos com menor exposição.
- j) Identificação e análise de causa de eventos de risco operacional relevantes visando evitar reincidências de falhas, erros e/ou perdas financeiras.
- k) Formalização adequada de instrumentos contratuais.
- l) Adequação de estrutura tecnológica, melhoria e aperfeiçoamento de controles gerais de TI, controles sobre infraestrutura de TI; controles sobre adequação de sistema de segurança das informações e controles sobre processos de aquisição e manutenção de tecnologia da informação.
- m) Melhoria e aperfeiçoamento de processos e controles de prevenção e de mitigação dos níveis de exposição ao risco operacional;
- n) Redução dos níveis de apetite por riscos e de metas projetadas para crescimento de ativos e receitas, quando aplicável, à níveis de exposição ao risco compatíveis com o porte, estrutura da organização e sua capacidade de gerenciamento de riscos.
- o) Existência de plano de contingência e de continuidade adequados e suficiente que atendam os objetivos de controle da instituição, conforme o porte, perfil de risco, natureza das atividades e estrutura da organização.

A efetividade e a eficácia dos instrumentos de mitigação e de controles internos são verificadas e monitoradas mediante execução de testes de controle, bem como acompanhamento e monitoramento das operações, processos e de eventos de perda decorrentes de risco de mercado, crédito e operacional pela 2ª linha de defesa (Gerenciamento de Riscos, Controles Internos e Compliance) e avaliações independentes realizadas pela Auditoria Interna.

9. Descrição do gerenciamento de capital

A Área de Gerenciamento de Riscos e de Capital sob Coordenação do CRO realiza anualmente projeções de ativos, passivos, receitas e despesas e de ativos ponderados pelo risco com visão prospectiva de 03 anos, abrangendo cálculo da necessidade de capital e a avaliação da suficiência

do capital para suportar tais riscos (comparação entre o capital efetivamente mantido pela instituição e a sua necessidade de capital), considerando os objetivos estratégicos da instituição.

A Instituição avalia sua necessidade de capital, considerando diversos aspectos, abrangendo:

- a) **Apetite por Risco** definido pela Diretoria/Acionistas, considerando mercado de atuação, modelo de negócios, parcerias estratégicas e intenção de assunção de riscos com novos mercados, produtos e serviços e de promover mudanças na estrutura, processos da organização;
- b) **Definição de Risco Aceitáveis e Não Aceitáveis** e limites de tolerância;
- c) **Projeções de crescimento dos negócios** (Receita e Despesas, Ativos e Passivos);
- d) **Disponibilidade de Capital de Curto, Médio e Longo Prazo**;
- e) **Compatibilidade da sua Estrutura Organizacional** (Recursos Humanos, Estrutura, Tecnologia e Processos) e capacidade de gerenciamento e mitigação de riscos da instituição;
- f) **Eventos de risco operacional/legais e de imagem**, risco de liquidez, risco de concentração, dentre outros eventos não esperados e não cobertos pelo cálculo de apuração do requerimento mínimo de capital.
- g) **Resultados das análises e avaliações dos testes de estresse**.
- h) **Avaliação comparativa entre Patrimônio de Referência e Requerimento Mínimo de Capital**, entre indicadores de capital projetados, tais como capital consumido/índice de Basileia e análise das razões para as principais diferenças observadas.
- i) **Capacidade da Instituição em realizar aumento de capital**, considerando futuras necessidades de aporte.

O Plano de Capital é revisado e atualizado no mínimo anualmente e de forma integrada com os demais instrumentos de gestão. (Plano de Negócios, Revisão da RAS-Declaração de **Apetite por Riscos**) considerando alterações nas condições econômicas, avaliações/alternativas estratégicas, mudança no perfil de riscos da instituição, aumento/redução de investimentos e de atratividade por produtos e serviços oferecidos e com base nos resultados dos testes de estresse, considerando diferentes cenários. (Base, Otimista e de Estresse)

A Nova Futura, no exercício findo em dezembro/25, apresentava margem/suficiência de capital de R\$10.260.265,79 montante considerado suficiente para a cobertura dos níveis de exposição aos riscos incorridos pela Corretora conforme demonstramos a seguir:

Ativos Ponderados pelo Risco	12/2025
Patrimônio Referência	32.945.333,28
RWA Total	128.253.355,39
Requerimento de Capital	10.260.265,79
Margem sobre RWA	19.478.734,43
Indicador de Basileia	25,69%

10. Processo de Reporte de Riscos à Diretoria

A NOVA FUTURA definiu níveis de alçada e escalonamento de reporte com base em limites e tolerâncias conforme os níveis de exposição ao risco, segregados por tipo/fator de risco. Foram estabelecidos gatilhos (piso e teto) para a comunicação de desenquadramento ou alcance de níveis próximos aos limites estabelecidos.

À medida em que os níveis de exposição aos riscos aumentam, conforme os limites por tipo/fator de risco (quantitativo/qualitativo), ou quando os limites são extrapolados, os reportes são comunicados para ciência e tomada de providências de acordo com os níveis de alçada estabelecidos. Esses níveis de alçada incluem a Gerência, a Diretoria de Compliance/CRO e a Diretoria Executiva.

Essa estrutura de reporte e alçadas garante que os riscos sejam monitorados de forma eficaz e que as ações corretivas sejam implementadas prontamente, minimizando possíveis impactos adversos à Instituição.

A Diretoria está plenamente engajada no processo, tendo definido e aprovado a política de gerenciamento integrado de riscos e de capital e disponibilizado adequados recursos humanos e materiais. Além disso, é responsável pela disseminação das informações, promovendo ampla divulgação aos clientes e colaboradores por meio do site institucional, disponível na rede mundial de computadores para todos os interessados.

São Paulo, 30 de abril de 2026.



André Ferreira

Diretor Responsável pela Resolução CMN 4.557/17